

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 03 /2023/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69, 73 e § 1º do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09 de julho de 2005, 550 de 27 de novembro de 2014 e 584 de 17 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor WANDERSON DA SILVA, matrícula nº 218734, pela servidora BENEDITA HELENA DA SILVA, matrícula nº 249427, como membro da comissão Processante relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº CASACIVIL - PRO - 2023/00433.

Art. 2º Manter os demais membros da comissão processante para dar prosseguimento aos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c811f85

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar